

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de fevereiro de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
3º - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Nº 001/2018
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e **NOVA FIBRA TELECOM LTDA** - OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação dos serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de Dados de 100 Mega, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop - MT; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** - VIGENCIA: 01/02/2021 a 01/02/2022. COD. ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa: 3390.40.00 – 2001- 33.90.40.00, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0010.2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal.

ELBIO VOLKWEIS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

Portaria Nº 011/2021

"NOMEIA A SRA. **RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA**, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH".

O Sr. Elizeu Francisco de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA**, no Cargo em Comissão de **Assistente Parlamentar** para atuar na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, lotada na Referência CC-02 do Anexo II do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Tapurah, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 133/2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Parágrafo Único. A nomeação prevista no caput deste artigo é devida a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; ao 01 dia do mês de fevereiro de 2.021.

Registre-se e publique-se

Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente

Aelton Antônio Figueiredo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA – MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01. **CONTRATADA:** SKYNET TELECON EIRELI, CNPJ/MF sob o n. 12.658.627/0001-13. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET COMPARTILHADA, COM FLUXO CONTÍNUO DE 200 Mb, DE MANEIRA CONTÍNUA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA – MT. **DATA:** 01/02/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.528,90 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

LEGALIDADE: LEI 8.666/93.
VILA RICA – MT, 01 de fevereiro de 2021.

SOADELAR PIZZATTO - PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

Processo Licitatório nº 002/2021
Edital 002/2021

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet compartilhada, com fluxo contínuo de 200 Mb, de maneira contínua.

Do Contratado: SKYNET TELECON EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.658.627/0001-13.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 2.528,90 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Da Justificativa: Em um mundo onde cada vez mais a agilidade das informações e o tempo são preciosos, uma falha pode trazer prejuízos imensuráveis, tanto financeiros quanto de imagem da Câmara Municipal.

A contratação visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Rica - MT com uma solução de alto desempenho, atender a demanda atual com qualidade, flexibilidade para futuras expansões, padronização, convergência de tecnologia e de serviços, segurança, eficiência e otimização de custos, evolução tecnológica, aumento de produtividade, flexibilidade do uso dos recursos conforme necessidades e gerenciamento proativo centralizado com garantia de disponibilidade e segurança.

Com a contratação a Câmara Municipal de Vila Rica - MT disporá de uma Internet que proporcionará um melhor desempenho e redundância de acesso, eliminando, o que chamamos tecnicamente, ponto único de falha, perante os sistemas utilizados.

Trata-se de uma aquisição que precisa ser feita (efetividade) e todo projeto se volta para eficácia na especificação dos serviços, buscando aqueles que tragam um melhor benefício tanto para aplicação imediata quanto futura.

Este serviço é de natureza continuada, tendo em vista tratar-se de serviço de integração entre os sistemas utilizados pela Câmara Municipal de Vila Rica- MT para o desempenho de suas atribuições.

A dispensa desta licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso II da Lei geral das Licitações, pois o valor ficou abaixo do ali estabelecido, contratando o proponente que propôs o menor preço do serviço à Câmara Municipal de Vila Rica- MT, estando assim justificado o motivo da referida escolha

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Vila Rica – MT, 01 de fevereiro de 2021

Soadelar Pizzatto
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA – MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01. **CONTRATADA:** BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - ME, CNPJ 26.361.810/0001-67. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA – MT, E LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DO PAINEL DE CONTROLE. **DATA:** 01/02/2021. **VALOR GLOBAL:** PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (ONZE) MESES. R\$ - 6.050,00 (SEIS MIL E CINQUENTA REAIS). **LEGALIDADE:** LEI 8.666/93. VILA RICA – MT, 01 de fevereiro de 2021

SOADELAR PIZZATTO - PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021

Processo Licitatório nº 003/2021
Edital 003/2021

Do Objeto: Prestação de serviços referentes à locação, manutenção, implantação, suporte técnico e hospedagem do Web site Oficial da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, e licença para utilização do painel de controle.

Do Contratado: BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n 26.361.810/0001-67.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em O valor global é de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

Da Justificativa: Nossa Constituição em seu inciso XXXIII do Art. 5º, Inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216, assim como, a Lei 12.527/2011, diz que todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações, pois o direito à informação é um direito humano fundamental e um instrumento essencial para a efetivação da cidadania. Um indivíduo só participa de fato de uma coletividade se puder contar com informações que lhes permitam refletir sobre o que acontece ali, desse modo, pode controlar seus dirigentes, fazer críticas e propostas, julgar e escolher, mas para isso, é necessário ter acesso a informações completas, verídicas e de qualidade, pois sem acesso às informações que os órgãos públicos detêm, não podemos dizer que vivemos em uma democracia completa. Neste sentido, o contrato de prestação de serviços referentes à locação, manutenção, implantação, suporte técnico e hospedagem do Web site Oficial da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, e licença para utilização do painel de controle, visa dar maior transparência ao acesso às informações da Câmara Municipal de Vila Rica, elevando o patamar da qualidade da informação entre esta entidade pública e a sociedade civil e organizada.

A dispensa desta licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso II da Lei geral das Licitações, pois o valor ficou abaixo do ali estabelecido, contratando o proponente